



RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

Coronavírus

| INSTRUMENTO LEGAL | ORIGEM | DESCRIÇÃO | VALOR RECURSO | CREDITADO | BENEFICIÁRIO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria Ministério da Saúde nº 395, de 16 de março de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3137, de 25 de março de 2020 | Federal | Aprova a distribuição de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade -MAC destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria no 395, de 16 de março de 2020. | R\$ 194.745,60 | Não | Hospital Imaculada Conceição | O Valor será repassado pelo Ministério da Saúde diretamente aos hospitais. |
| | | | R\$ 194.745,60 | Não | Irmadade de Santo Antônio de Curvelo | |
| Portaria nº 480, de 23 de março de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3138, de 26 de março de 2020 | Federal | Autoriza a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no estado de Minas Gerais. | 230.084,71 | Sim | Fundo Municipal de Saúde | Já foi gasto o valor de R\$ 129.500,00 referente à compra de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme Dispensa de Licitação n.º 037/2020. |
| Portaria Ministério da Saúde nº 430, de 19 de março de 2020 | Federal | Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). | - | Não | Fundo Municipal de Saúde | Valor de acordo com metas alcançadas |
| Portaria Ministério da Saúde nº 774, de 09 de abril de 2020 | Federal | Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. | R\$ 1.517.006,93 | Sim | Fundo Municipal de Saúde | Os procedimentos para aplicação dos recursos estão sendo formalizados. |
| Portaria Ministério da Saúde nº 827, de 15 de abril de 2020 | Federal | Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. | R\$ 69.235,72 | Sim | Irmadade de Santo Antônio de Curvelo | Está sendo formalizado Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2017 - Inexigibilidade 007/2017. |



RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

Coronavírus

| INSTRUMENTO LEGAL | ORIGEM | DESCRIÇÃO | VALOR RECURSO | CREDITADO | BENEFICIÁRIO | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria Ministério da Saúde nº 1393, de 21 de maio de 2020 | Federal | Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as Santas Casas e Hospitais filantropicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do SUS, no exercício de 2020 com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia do COVID-19. | R\$ 342.463,14 | Sim | Hospital Imaculada da Conceição | Valor transferido ao hospital conforme Convênio 002/2020. |
| | | | R\$ 307.209,58 | Sim | Irmandade de Santo Antônio de Curvelo | Valor transferido ao hospital conforme Convênio 003/2020. |
| Portaria Ministério da Cidadania nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 | Federal | Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). | R\$ 291.510,00 | Sim | Município de Curvelo | Foi destinado o valor de R\$ 126.690,00 para pagamento de despesas conforme Termo de Fomento n.º 042/2020, formalizado entre o Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo. |
| Portaria Ministério da Saúde nº 1.448, de 29 de maio de 2020 | Federal | Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020. | R\$ 4.856.948,94 | Não | Irmandade de Santo Antônio de Curvelo | - |
| | | | R\$ 5.010.911,90 | | Hospital Imaculada Conceição | |
| VALOR CREDITADO | | | R\$ 2.757.510,08 | | | |
| VALOR A CREDITAR | | | R\$ 10.257.352,04 | | | |

Observações: As despesas referentes aos valores já gastos/transferidos, pelo Município de Curvelo, podem ser consultadas no site da Prefeitura Municipal de Curvelo, <http://curvelo.mg.gov.br/site/>, banner "coronavírus", ou então acessar diretamente o site www.tce.mg.gov.br/covid/.



APOIO FINANCEIRO REFERENTE AOS RECURSOS DO FPM-MP Nº 938/2020

| INSTRUMENTO LEGAL | ORIGEM | DESCRIÇÃO | VALOR RECURSO | CREDITADO | BENEFICIÁRIO |
|-------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------|
| Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020 | Federal | Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). | R\$ 198.498,19 | Sim | Município de Curvelo |